

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 2930/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. ° 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Processo nº 031375/2011,

RESOLVE

Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, à servidora MARILENA PINHEIRO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por 15 (quinze) dias, no período de 06 a 20 de setembro de 2011, nos termos do artigo 83, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de setembro de 2011.

Walquiria Correa de Almeida

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Exercício